



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**DECRETO Nº 3.415 DE 07 DE MAIO DE 2026**

**“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”**

**CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA**,  
Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.561/2025 em vigor, um Crédito Adicional na importância de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

01.01.01-3.3.90.40.00.01.031.7005.2257.0000	R\$	30.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.01.01-3.3.90.39.00.01.031.7005.2257.0000	R\$	30.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

  
**Carlos Henrique Fortes Dezena**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3415 , DE 07 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2561

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>30.000,00</b>
01	01	01	PODER LEGISLATIVO	
	11	01.031.7005.2257.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	30.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

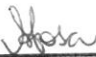
Anulação:


01	01	01	PODER LEGISLATIVO		
	10	01.031.7005.2257.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**-30.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aguas da Prata, 07 de MAIO de 2026

  
MILENA APARECIDA DA SILVA ROSA  
DIRETOR/CONTÁBIL/FINANCEIRO  
447.184.828-36

  
RAFAEL SEBASTIÃO DEZENA DE FREITAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
223.506.188-54